

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para participação de menores de 16 anos em eventos públicos  
Baseado na Portaria n. 5/2019 – 1ª Vara da Infância e da Juventude do TJDF e art. 149  
da Lei n. 8.069 de 1990

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade Brasileira, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, telefone n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, com \_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: MESKLA , dia \_\_\_\_\_ de 2026, em companhia de \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_ e domiciliado em: \_\_\_\_\_ (endereço do responsável), o qual confirmo ser responsável pela segurança do adolescente destacado.

Local: Eixo Cultural Ibero Americano, e o Clube do Choro, Torre de TV de Brasília - Eixo Monumental - Setor de Divulgação Cultural Lote 02, Plano Piloto, Brasília - DF, 70070-350

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### Observações Importantes:

- 1) É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DUAS VIAS ORIGINAIS DESTES DOCUMENTOS (AMBAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO) NA ENTRADA DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO COM ESTAS AUTORIZAÇÕES. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.
- 2) A criança e/ou adolescente deverá estar acompanhado do responsável durante todo o evento.
- 3) Reconheço que a entrega desta declaração ao evento cumpre todos os requisitos previstos da Lei de Proteção de Dados, sendo autorizado o uso para fins de segurança pública e proteção da entrada ao evento.
- 4) É proibido vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.